



PORTARIA Nº 0253/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

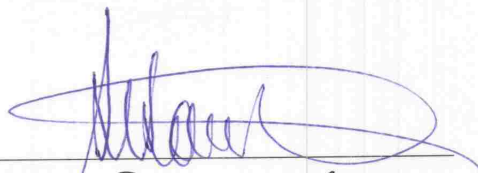
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) senhores relacionados Abaixo o pagamento de plantão , em caráter de temporário, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Fevereiro de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br





PORTARIA N° 0253/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sr(a) senhores relacionados Abaixo o pagamento de plantão, em caráter de temporário, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Fevereiro de 2009.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



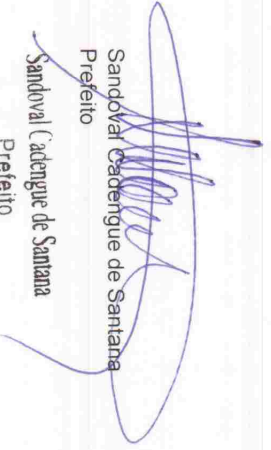
MAT	NOME	CPF	CARGO	QUAT DE PLANTÃO	VALOR DE CADA PLANTÃO	TOTAL PLANTÃO
1552	ELISABETE ELZA DA S OLIVEIRA	24938491400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1292	FABIANA DANTAS PEREIRA	04092776497	AUX ENFERMAGEM	3	100,00	300,00
1299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	46222839487	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1591	IVETE DA SILVA	71279663400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1394	JACIARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	03564019448	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00
1585	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	10208275487	MÉDICO II	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
1702	LAMBERTO DE OLIVEIRA S NETO	74780450497	MÉDICO	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
1401	LUCINALVA FREITAS DA SILVA	63077957515	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00
736	LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	25006860430	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1750	MARIA DE LOURDES DANTAS	56396546434	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1298	MARIA DO SOCORRO SOUTO DANTAS	32752245491	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1300	MARIA IVONEIDE DA S. PEREIRA	46999817472	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1294	MARIA LUCIA DE LIRA	23843560463	AUX ENFERMAGEM	3	100,00	300,00
1740	MARICELIA SOARES BARROS	00898530407	AUX ENFERMAGEM	2	100,00	200,00
1295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	13401408453	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1593	MICHELLE URQUISA DE ARAUJO	82608032400	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00
1365	PEDRO HENRIQUE VELOSO	44594593453	MÉDICO I	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	65822374468	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1399	SUELANE DOS SANTOS SILVA	809900275472	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00

Fundamento Legal da Gratificação de Plantão

708/2005 - Art 2º I, II e III.

Autorizo a Inclusão desses valores na folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2009

Maria Eluiza Cadengue de Siqueira
Sec de Saúde


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

[10 131 076/0001-00]

Prefeitura Municipal de Brejão
Praça Vereador José Augusto Pinto 132

Centro CEP 55 325-000
BREJÃO - PE



MAT	NOME	CPF	CARGO	QUAT DE PLANTÃO	VALOR DE CADA PLANTÃO	TOTAL PLANTÃO
1552	ELISABETE ELZA DA S OLIVEIRA	24938491400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1292	FABIANA DANTAS PEREIRA	04092776497	AUX ENFERMAGEM	3	100,00	300,00
1299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	46222839487	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1591	IVETE DA SILVA	71279563400	ENFERMEIRA	1	100,00	100,00
1394	JACIARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	03564019448	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00
1585	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	10208275487	MÉDICO II	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
1702	LAMBERTO DE OLIVEIRA S NETO	74780450497	MÉDICO	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
1401	LUCINALVA FREITAS DA SILVA	63077957515	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00
736	LUIZA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	25006860430	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1750	MARIA DE LOURDES DANTAS	56396546434	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1298	MARIA DO SOCORRO SOUTO DANTAS	32752245491	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1300	MARIA IVONEIDE DA S. PEREIRA	46999817472	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1294	MARIA LUCIA DE LIRA	23843560463	AUX ENFERMAGEM	3	100,00	300,00
1740	MARICELIA SOARES BARROS	00898530407	AUX ENFERMAGEM	2	100,00	200,00
1295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	13401408453	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1593	MICHELLE URQUISA DE ARAÚJO	82608032400	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00
1365	PEDRO HENRIQUE VELOSO	44594593453	MÉDICO I	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	65822374468	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1399	SUELANE DOS SANTOS SILVA	80900275472	ENFERMEIRA	4	200,00	800,00

Fundamento Legal da Gratificação de Plantão

708/2005 - Art 2º I, II e III.

Autorizo a Inclusão desses valores na folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2009

Maria Eunice Caldegue de Siqueira
Sec de Saúde

Sandoval Caldegue de Santana
Prefeito
Sandoval Caldegue de Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejão
Praça Vereador José Augusto Pinto 132
Centro CEP 55 325-000
BREJÃO - PE

10 131 076/0001-007

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231019091647.pdf>
assinado por: idUser 185

